



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 249/CIB/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 260ª reunião ordinária de 08 de dezembro de 2021.

### **APROVA**

O Projeto Sanitário do Município de ORLEANS, de aquisição de ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco. Recurso de Emenda Parlamentar (Deputada Geovana de Sá). Proposta 03230443000/1210-04.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5F5C01AJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 10/12/2021 às 12:48:47  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 12/12/2021 às 13:03:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODc5MzJfMTkwNzQyXzlwMjFfNUY1QzAxQUo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00187932/2021** e o código **5F5C01AJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**OFÍCIO nº 304/2021.**

Orleans, 25 de novembro de 2021.

**Ao Senhor  
DAISSON TREVISOL  
Coordenador da CIB  
Florianópolis/SC**

**Senhor Coordenador,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que o Município de Orleans possui atualmente duas ambulâncias para transportes de pacientes, ambulância ano 2014 que no momento está em manutenção sem condições de uso e a ambulância ano 2018 advinda do Ministério da Saúde.

Diante desta situação o Município pleiteou emenda parlamentar para aquisição de Ambulância para transportes de pacientes, a qual foi contemplado e cadastrou proposta.

Para adequação da proposta solicitamos a expedição de deliberação ratificando que a referida Ambulância para Remoção Simples pleiteada irá qualificar o serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco, conforme Proposta FNS nº 03230.443000/1210-04 da Emenda Parlamentar da Deputada Geovania de Sá.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas e prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

*Murilo Debiasi Ferrareis*  
Secretário de Saúde  
Portaria 476/2020  
Orleans - SC

**Secretário da Saúde.  
Murilo Debiasi Ferrareis**